



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 172, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Eliseu Pais de Almeida – Jardineiro – 10 (dez) dias a contar de 01/08/23.

Israel de Souza Fernandes – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 01/08/23.

Lucas Ferreira dos Santos – Coletor de Lixo – 03 (três) dias a contar de 31/07/23.

Lucas Vaz Chamorro – Auxiliar Administrativo – 15 (quinze) dias a contar de 10/07/23.

Luiz Fernando dos Santos – Diretor de Escola – 03 (três) dias a contar de 02/08/23.

Tanmires Di Cassia Aleixo Barros Ferreira – Auxiliar Administrativo – 03 (três) dias a contar de 31/07/23.

Valdicéia Beata Camargo – Técnico de Enfermagem – 05 (cinco) dias a contar de 07/08/23.

II – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Cristiano Silveira de Lima – Guarda Vigia – 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/08/23.

Sebastião Carlos Silva de Castro – Motorista – 120 (cento e vinte) dias a contar de 01/08/23.

III – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ângela Maria Pires da Silva – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 31/07/23.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de agosto de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

51AAA93BB3E546F1891E7AF4F82453B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/51AAA93BB3E546F1891E7AF4F82453B8>